



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.056.034/0001-20</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>60.056.034 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R COLORADO</b>	NÚMERO <b>715</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>99.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARTINI</b>	MUNICÍPIO <b>ESPUMOSO</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>XANDECO334@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 3383-1521</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026 às 13:47:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS **CPF**  
020.407.580-70

**CNPJ**  
60.056.034/0001-20 **Data de Abertura**  
24/03/2025

**Nome Empresarial**  
60.056.034 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS

**Capital Social**  
2.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA **Data da Situação Cadastral**  
24/03/2025

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 99400-000	<b>Logradouro</b> 10A RUA COLORADO	<b>Número</b> 715	<b>Complemento</b> CASA
<b>Bairro</b> MARTINI	<b>Município</b> ESPUMOSO	<b>UF</b> RS	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b> 1º período	<b>Início</b> 24/03/2025	<b>Fim</b> -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

### Atividade Principal (CNAE)

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

### Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Azulejista independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Pedreiro independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Pintor(a) de parede independente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESPUMOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 15493/2026**

Nome: ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS ME  
Endereço: RUA COLORADO Número: 715  
Complemento: CASA Bairro: VILA MARTINI  
Cidade: Espumoso CEP: 99400-000  
CNPJ/CPF: 60.056.034/0001-20 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)

Publicada dia 06/01/2026 às 13:51 horas.

A validade da presente Certidão é até 05/02/2026.

Código de Verificação: **LGLA-8U73**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 60.056.034/

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 38977238  
Autenticação: 49398681





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 60.056.034 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS  
**CNPJ:** 60.056.034/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:37 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **10C8.12A3.3CE8.425B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 60.056.034 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.056.034/0001-20

Certidão nº: 1053684/2026

Expedição: 06/01/2026, às 13:58:23

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 60.056.034 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.056.034/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS\*\*\*\*\*  
Empresa Comercial -estabelecida na rua Colorado-n. 715- bairro- Martinim  
município de Espumoso-RS - CEP- 99.400-000  
Inscrição no CNPJ- sob n. 60.056.034/0001-20\*\*\*\*\*

\*\* A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Espumoso, 16 de janeiro de 2026 às 14:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/01/2026 14h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001644774989

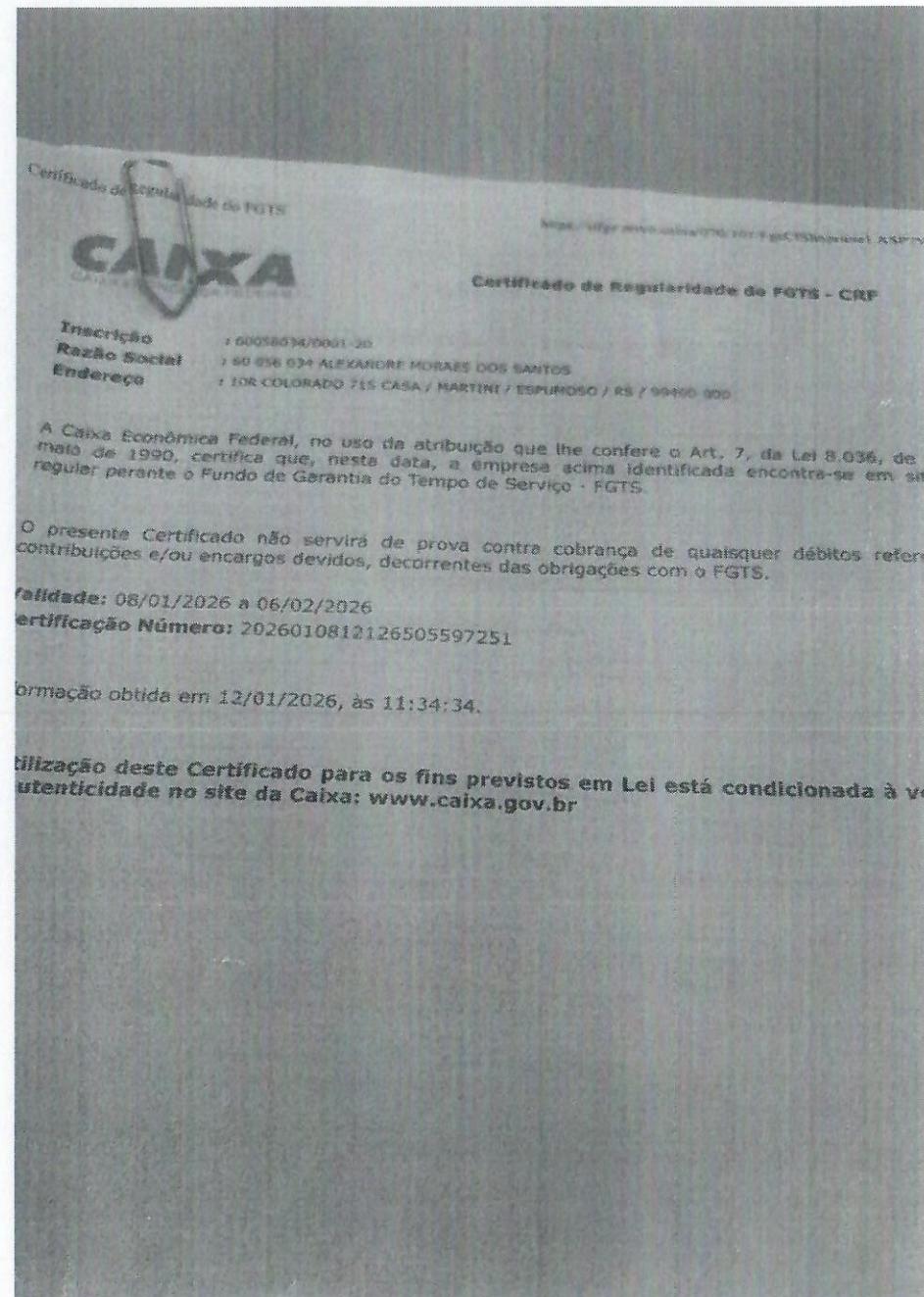




Zuffo

12/01/2026 às 12:01

Editar imagem



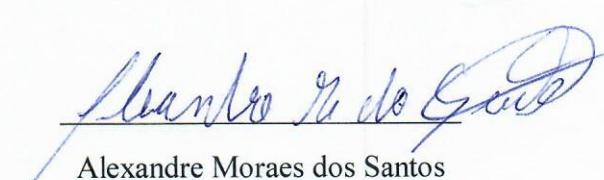
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7.º, INCISO XXXIII, DA CF**

A empresa Alexandre Moraes dos Santos, cadastrado sob CNPJ 60.056.034/0001-20, com sede na rua Colorado, nº 715, Bairro Martini, localizada na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Alexandre Moraes dos Santos, cadastrado(a) sob CPF 020.407.580-70, **DECLARA** para os fins de direito, que:

**(X) em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, 16 de janeiro de 2026

  
Alexandre Moraes dos Santos